



PREFEITURA MUNICIPAL DE Brejão-PE

PORTARIA Nº 0409/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Luzani Gonzaga de Farias o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Maria Marta Alves de Araújo, por um período de 60 dias, a partir de 29.09.2008 a 27.11.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art. 26 e 28 da Lei Municipal 710/2005 e Ofício da Secretaria de Educação 158/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Outubro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

